



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 3570/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da Rua Rondônia no trecho compreendido entre os números 04 e 84, localizada no Bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de placas de “Proibido Estacionar” em um dos lados da Rua Rondônia, localizada no Bairro Cordeiros, no trecho compreendido entre os números 04 e 84.

Tal solicitação se faz necessária devido a dificuldade de passagem de veículos, obstrução de calçadas, risco à segurança de pedestres e motoristas, coleta de lixo prejudicada. Ressaltamos que a via em questão apresenta largura insuficiente para o estacionamento dos dois lados, o que tem causado transtornos à circulação e à segurança de moradores e condutores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**